ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de kits de materiais de construção de casas populares, nos termos da lei municipal 460/2009, conforme especificações constantes no **Anexo "E"** deste Edital

ADENDO Nº 001 ÀO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

O Município de Cerro Negro, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Orides Delfes Furtado, 739, Centro, Cerro Negro, SC, através do Prefeito Municipal, Sr. Ademilson Conrado, **TORNA PÚBLICO** a ocorrência de **ALTERAÇÃO** no EDITAL da licitação modalidade Pregão Presencial 041/2019, na seguinte conformidade:

I - Ficam incluídas as alíneas "g", "h" e "i" ao **subitem 6.1 do Edital**, passando as mesmas a vigorar com a seguinte redação:

g) Cópia do Documento de origem Florestal (DOF) *(exigível somente do licitante que cotar o Lote 2 do Edital)*;
h) Cópia do Cadastro Técnico Federal (CTF) *(exigível somente do licitante que cotar o Lote 2 do Edital)*;
i) Cópia do Certificado de Registro Especial de Atividade com Preservativo de Madeira fornecido pelo IBAMA *(exigível somente do licitante que cotar o Lote 2 do Edital)*.

II - Face ao acima exposto, e em observância ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, ficam alterados os subitens 1.2 e 1.3 do Edital, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação:

1.2 - O recebimento dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **09h45** do dia **14 de janeiro de 2020**, no Setor de Licitações e Compras desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL, dar-se-á a partir das **10h00** do dia **14 de janeiro de 2020**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações da Prefeitura de Cerro Negro, situada no endereço citado no **item 1.1**.

Cerro Negro, 17 de dezembro de 2019.

ADEMILSON CONRADO
Prefeito Municipal